

# PROMULGAÇÃO

Decreto Legislativo nº 02/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO STAPEMIRINENSE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE STAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O EXMO SR. PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão stapemirino a Srs Cleusa Gonçalves Lima

Art. 2º - O título de cidadão stapemirino de que trata o artigo antecedente, será entregue em sessão pública da Câmara Municipal de Stapemirim especialmente marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º - Está aqui editada em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto 1986

Aleivo Cardoso  
Presidente